



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JCDF - SEDE 06 FEV 2019
SEDE - JCDF



19/033.440-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53300007942	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	DF2201900006290
1	017		ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome:

Assinatura: Joseph Zwecker Junior

Telefone de Contato: Integração Transmissora de Energia S.A.

25 Janeiro 2019

Data

Joseph Zwecker Junior

Director - Presidente



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem
À decisão



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: **1248149**
EM **12/02/2019** DA EMPRESA: **5330000794-2**.

#INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.#

Protocolo: **19/033.440-1** EM **06/02/2019**

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

12 FEV. 2019
Data

Marco Aurelio Torres Gomes de Sá
Vogal Titular JCDF

Jó Rufino Alves
Vogal Titular JCDF

Presidente da _____ Turma

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1248149 em 12/02/2019 da Empresa INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., Nire 53300007942 e protocolo 190334401 - 06/02/2019. Autenticação: F82545F6CB18126817C3E9E4EB08D1B2596B4DE. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/033.440-1 e o código de segurança LVgZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.799.081/0001-80

NIRE 53.300.007.942

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2019**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019, às 10 (dez) horas, na sede da **Integração Transmissora de Energia S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Lote C, sala 1.202 (parte), Torre A, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200.
2. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Tinn Freire Amado e secretariados pelo Sr. Josivânio Alencar Santos.
3. **CONVOCAÇÃO:** A convocação foi efetivada por escrito, por meio de carta com aviso de recebimento, a todos os membros deste Conselho de Administração, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da presente data, na forma do disposto no artigo 23, §1º do estatuto social da Companhia.
4. **QUÓRUM E PRESENÇA:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo o conselheiro Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto sido representado mediante procuração pelo Conselheiro Sr. Tinn Freire Amado, na forma do disposto no artigo 24, §1º do estatuto social da Companhia.
5. **ORDEM DO DIA:** Os membros do conselho de administração da Companhia reuniram-se para deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, conforme balanço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2018.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após exame, análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do conselho de administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes, o quanto segue:
 - 6.1. Aprovar, nos termos do artigo 25, alínea “r”, e do artigo 35, §1º, do estatuto social da Companhia, a distribuição de dividendos intermediários no montante total de R\$ 219.226.010,08 (duzentos e dezenove milhões, duzentos e vinte e seis mil, dez reais e oito centavos), conforme balanço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2018, sendo: (i) R\$ 172.185.533,08 (cento e setenta e dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e oito centavos), com base na reserva de lucros a realizar; e (ii) R\$ 47.040.477,00 (quarenta e sete milhões, quarenta mil e quatrocentos e setenta e sete reais), com base nos lucros acumulados no exercício de 2018 (“Dividendos”);



5.1.1. O pagamento dos Dividendos terá como beneficiários os acionistas que estiverem devidamente inscritos no “Livro de Registro de Ações Nominativas” da Companhia na data de 31 de dezembro de 2018.

5.1.2. Consignar que o capital social da Companhia, na presente data, é representado por 170.000.000 (cento e setenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de modo que os Dividendos a serem pagos corresponderão ao valor de R\$ 1,2895648 por ação.

6.2. O pagamento dos Dividendos aos acionistas da Companhia será efetuado em uma ou mais parcelas, até 31 de dezembro de 2019, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento;

6.2.1. Os Dividendos serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2018.

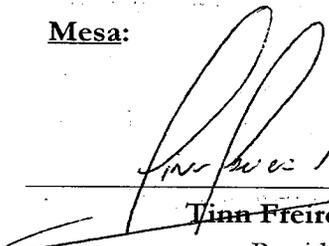
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e, como nenhum outro ponto foi levantado, a reunião foi suspensa durante o período necessário para a presente ata ser lavrada, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Brasília, 25 de janeiro de 2019. **Mesa:** Sr. Tinn Freire Amado – Presidente; e Sr. Josivânio Alencar Santos – Secretário. **Conselheiros Presentes:** Carla Ferreira Medrado, Tinn Freire Amado, Eduardo Haiama, Firmino Ferreira Sampaio Neto (p.p. Tinn Freire Amado) e Humberto Soares Filho.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Brasília, 25 de janeiro de 2019.

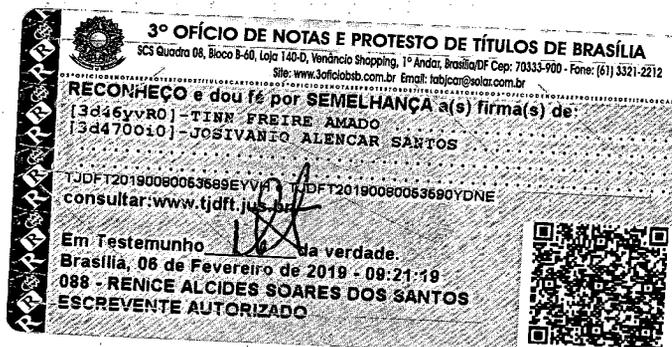
Mesa:



Tinn Freire Amado
Presidente



Josivânio Alencar Santos
Secretário



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1248149 em 12/02/2019 da Empresa INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., Nire 53300007942 e protocolo 190334401 - 06/02/2019. Autenticação: F82545F6CB18126817C3E9E4EB08D1B2596B4DE. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/033.440-1 e o código de segurança LVgZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL